



Atos do Executivo nº 1891396  
Disponibilização: 29/01/2026  
Publicação: 29/01/2026

# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADAS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

**PROCESSO 6068.2026/0000649-9**

**Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 150060024**

**105ª Reunião Extraordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de  
Parcelamento do Solo - CAIEPS**

**6068.2025/0008175-8**

**Interessado:** JOÃO JOSÉ ALPENDRE MALUCELLI / UNIFESP

**Local:** Avenida Jacu-Pêssego / Nova Trabalhadores, 2.630 e Rua Sho Yoshioka

**Contribuinte:** 242.001.0001-9

**Assunto:** Estudo/Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV

**Histórico:** Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994 e 36.613/1996 e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Estudo/Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, protocolado em 21/08/2025, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 17.975/2023, 16.402/2016, 18.081/2024, 18.177/2024 e 16.642/2017, referente à reforma de conjunto de edificações para abrigar campus universitário – serviço público social especial, grupo de atividades nR3-3, Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança (EGIV), em imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de São Paulo, concedido a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, em zona de uso ZPI-2 / PA 2, na Subprefeitura Itaquera.

### **MANIFESTAÇÃO/001/CAIEPS/2026**

A CAIEPS, em sua 105ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994 e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017,

com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por encaminhar o presente à SVMA, para prosseguimento da análise, com o entendimento de que, previamente à decisão do pedido, a descrição das características do empreendimento contida no EIV/RIV deverá ser compatibilizada em relação ao projeto representado em peças gráficas, assim como deverão ser apresentados:

- Carta de Diretrizes, emitida pela SABESP, válida, quanto à capacidade de atendimento ao empreendimento pretendido pelas redes de água e esgoto;
- Documentos emitidos pelas respectivas concessionárias, quanto à capacidade de atendimento ao empreendimento pretendido pelas redes de telefonia;
- Cópia da anuência ou Certidão de Diretrizes, emitida pela SMT, para o empreendimento.

**POLLYANNA SJOBON VERAS**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 173/2025

**Favoráveis (07): Poder Público: SMUL 1**, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 3**, Sarita Tobias de Andrade (Suplente), **SMUL 4**, Maysi Yumi Santos Iano (Titular), **SMJ**, Cintia Cristina Conti Seraphim (Titular), **SMT**, Elisângela Yoshikawa (Suplente), **SVMA**, Juliano Ribeiro Formigoni (Suplente), **SEHAB**, Mayra de Camargo Rodrigues (Titular).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhuma.

**Ausentes (04): Poder Público: SMUL 2, SMSUB, SMC, SIURB.**



**Pollyanna Sjobon Veras**

**Arquiteto(a)**

Em 28/01/2026, às 16:48.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150060024** e o código CRC **9AD50DE9**.

---